
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 027/2020

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias ao servidor **GIANCARLO NICOLAU CÂMARA**, Telefonista, mat. 20/2, referente ao período aquisitivo de 2019 .

Art. 2º - Determinar o gozo das férias do dia 17 de março a 31 de março de 2020.

Art. 3 º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 16 de março de 2020.

GENILSON FARIA

Presidente

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:E1AC3E89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/03/2020. Edição 2599

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>